



## PORTARIA Nº 153-A/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

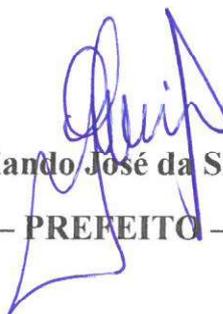
### RESOLVE:

I – **READAPTAR**, o servidor público efetivo Sr. **WILSON BRAZ DE LUCENA NETO**, matrícula nº 219356, da função de **GARI** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, por um período de 06 (seis) meses, embasado em laudo de exame médico pericial de servidor e familiar – LEMPS, emitido pela junta médica municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2022.

  
Orlando José da Silva

– PREFEITO –

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)